

DECRETO Nº 48.889, DE 27/05/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito Especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1168	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotação	1218	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Total	30.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	112	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotação	1215	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA





Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	10.000,00	
Total Anulações	30.000,00	
Total	30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

